# OPINIÃO SINDICAL

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Estado de Minas Gerais - Outubro de 2011


## RESPONSABILIDADE PARA AVANÇAR

Ao prestar contas à categoria em setembro, direção do SITESEMG mostrou que o zelo na administração da entidade tem permitido ampliar patrimônio e manter investimentos em formação e mobilização; negociações levadas adiante nos nove primeiros meses do ano, por sua vez, resultaram em avanços

**SEGURO-DESEMPREGO**
Nova regra preocupa SITESEMG
Página 2

**SAÚDE**
Fórum Popular e Sindical é criado em BH
Páginas 7

**ORGANIZAÇÃO NACIONAL**
Minas Gerais se destaca em Plenária da Fites
Página 8

# Seguro Desemprego: saiba o que mudou

Se recusar nova vaga, trabalhador perderá direito ao benefício, a menos que apresente justificativa aceitável para o MTE

A menos que apresentem uma justificativa que se enquadre no novo critério adotado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), trabalhadores desempregados que não estiverem em busca de uma nova colocação perderão o direito de receber o seguro-desemprego da maneira como funcionava a antiga regra.

É o que prevê o programa "Mais Emprego", já posto em prática pelo governo federal em 23 estados e em Brasília, e que até o inicio do próximo ano será estendido a todo o Brasil.

Funciona assim: ao dar entrada no pedido do seguro junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine), o desempregado é automaticamente cadastrado no programa. Caso venha a receber três ofertas de emprego em que o salário e a qualificação forem compatíveis com a função exercida anteriormente, o trabalhador é obrigado a aceitar pelo menos uma

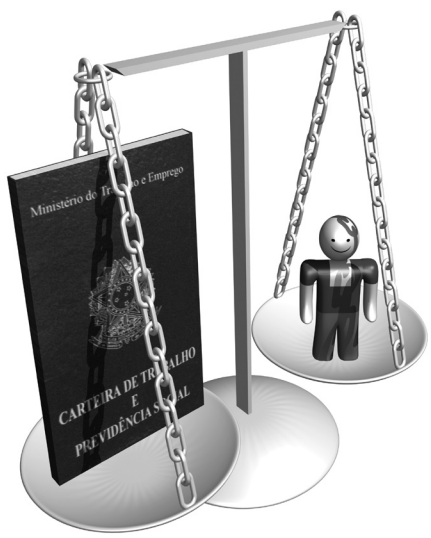


delas. Do contrário, perde o direito ao benefício.

A recusa só é justificável se a vaga disponível não for condizente com a qualificação ou a remuneração do emprego anterior ou ainda se o trabalhador provar que a oportunidade oferecida o impedirá de realizar curso de qualificação – aposentadoria, problema de saúde e endereço de difícil acesso também constam da lista de justificativas plausíveis, desde que comprovadas.

Outra mudança será a vinculação do recebimento do seguro-desemprego à realização de cursos de qualificação. Depois de ser indicado a uma vaga, caso o trabalhador não seja contratado, terá de se qualificar na própria atividade ou será convidado a migrar para uma área que esteja mais aquecida. Nas duas situações, deverá se inscrever em curso de capacitação profissional.

### ARGUMENTO

O seguro-desemprego oferece assistência financeira a trabalhadores desempregados sem justa causa. O valor do benefício e os meses que o trabalhador tem direito a receber o benefício variam conforme o caso.

O MTE argumenta que a mudança visa evitar que pessoas que não têm interesse em trabalhar usufruam do benefício. Ainda segundo o MTE o cancelamento é aceitável, por estar previsto no artigo 8º da Lei 7998, de 1990, embora nunca tenha sido aplicado.

Para fazer cumprir a lei, foi criado um sistema que integrou os dados do Sine e das superintendências regionais do trabalho e da Caixa Econômica Federal, que tornou mais fácil a fiscalização.

### PREOCUPAÇÃO

Na avaliação do SITESEMG, os trabalhadores em entidades sindicais serão diretamente afetados pela nova regra. Isso porque a chance deste trabalhador ser aceito no mercado de trabalho e encaixar-se no perfil requerido pelas empresas é significativamente menor se comparado a outros trabalhadores formais. Por isso, a mudança preocupa.

# Aviso prévio de até 90 dias é avanço

No dia 11 de outubro, a presidente Dilma Rousseff sancionou o Projeto de Lei 3.941/89, aprovado em setembro, pela Câmara dos Deputados, que aumentou de 30 para até 90 dias o aviso prévio pago ao trabalhador em caso de demissão imotivada.

De acordo com o texto, para os trabalhadores que tiverem até um ano de trabalho na mesma empresa, o aviso prévio será de 30 dias, conforme previsto na Constituição. A esse período, deverão ser acrescentados três dias para cada ano de serviço prestado, limitados a 60 – equivalente a 20 anos de trabalho. Assim, um trabalhador que completar 20 anos de trabalho numa mesma empresa terá direito a 90 dias de aviso.

O projeto, que teve origem no Senado, tramitava na Câmara dos Deputados desde 1989. Debatido em diversas comissões, foi arquivado inúmeras vezes até retornar à pauta este ano.

Para o SITESEMG, a decisão tomada pela Câmara dos Deputados é um avanço na legislação trabalhista brasileira. E, além de servir como mecanismo de distribuição de renda, pode representar a possibilidade de frear a elevada rotatividade da mão-de-obra no país.

A mudança passou a vigorar a partir do dia 13 de outubro.

### CONVENÇÃO 158

Ao mesmo tempo, a direção do SITESEMG entende que a melhor maneira de reduzir a rotatividade no emprego no Brasil seria a aprovação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que

proíbe a demissão arbitrária. A matéria ainda tramita no Congresso Nacional e é alvo de intensa controvérsia, tendo em vista os interesses contrários que cercam o assunto.

# SITESEMG reduz gastos e amplia receitas e investimentos

Prestação de Contas destacou responsabilidade da atual direção

No ano de 2010, o SITESEMG reduziu gastos e ampliou receitas e investimentos em patrimônio. Este é o resumo da prestação de contas da entidade, apresentada e aprovada pela categoria em assembleia geral realizada no dia 22 de setembro, em sua sede.

O balanço positivo revela a preocupação da atual direção do SITESEMG em administrar de forma zelosa o patrimônio da categoria, que não impossibilitou a entidade de atuar em favor dos trabalhadores em entidades sindicais e do povo brasileiro em geral.

Graças a um rigoroso controle de gastos, a entidade obteve, em 2010, superávit orçamentário no valor de R$ 81.367,55.

Para a direção do SITESEMG, é esta sobra de caixa que permitirá à entidade prosseguir com os investimentos em patrimônio, formação e mobilização.

Ao final da apresentação, a direção conclamou os trabalhadores em entidades sindicais presentes a manterem a confiança na atual gestão e a participarem das atividades em favor do avanço da categoria no Estado e no país.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DE MINAS GERAIS - SITESEMG
CNPJ: 17.498.775/0001-31

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

| ATIVO | 2010 | 2009 |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **201.148,38** | **71.950,00** |
| Caixa | 492,18 | 80,20 |
| Caixa Econômica Federal | 1.706,96 | 1.861,07 |
| Aplicações Poupança CEF | 198.328,40 | 70.008,73 |
| Adiantamento de Despesas | 620,84 | - |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **20.524,10** | **70.819,80** |
| Outros Valores a Receber | 20.524,10 | 70.819,80 |
| **ATIVO PERMANENTE** | **37.856,51** | **35.735,62** |
| **ATIVO IMOBILIZADO** | | |
| Imóveis | 27.622,08 | 27.622,08 |
| Equipamento de C.P.D | 13.136,00 | 9.588,00 |
| Móveis e Utensílios | 5.005,13 | 4.415,13 |
| Máquinas aparelhos e equipamentos | 3.714,73 | 3.714,73 |
| ( - ) Depreciação equipamentos de C.P.D. | (7.634,89) | (6.472,30) |
| ( - ) Depreciação Maq. Apar. E Equipam. | (2.137,08) | (1.653,84) |
| ( - ) Depreciação Móveis e Utensílios | (1.849,46) | (1.478,18) |
| **TOTAL DO ATIVO** | **259.528,99** | **178.505,42** |

| PASSIVO | 2010 | 2009 |
|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **270,10** | **614,08** |
| **EXIGÍVEL** | | |
| Honorários à pagar | 81,65 | - |
| Inss à Recolher | 54,47 | 487,66 |
| IRRF à pagar | 15,22 | - |
| Contrribuição Sindical | 18,18 | 18,18 |
| Pis folha de Pagamento | 100,58 | 108,24 |
| **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | - | - |
| **FINANCIAMENTOS** | 0,00 | 0,00 |
| **PATRIMÔNIO SOCIAL** | **259.258,89** | **177.891,34** |
| Superávit do Exercício | 81.367,55 | 65.874,48 |
| Déficit do Exercício | - | - |
| Superávit / Déficit Acumulados | 177.891,34 | 112.016,86 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **259.528,99** | **178.505,42** |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2010, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 259.528,99 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito Reais e noventa e nove centavos)

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2010.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DE MINAS GERAIS - SITESEMG
CNPJ: 17.498.775/0001-31

| | 2010 | 2009 |
|---|---|---|
| | TOTAL | TOTAL |
| **RECEITA BRUTA** | **168.795,52** | **166.350,69** |
| CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS | 111.159,61 | 100.750,27 |
| MENSALIDADE SOCIAL | 68.772,95 | 65.600,42 |
| DEVOLUÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | (11.137,04) | - |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | **9.769,67** | **2.855,69** |
| JUROS APLICAÇÃO POUPANÇA E MULTAS RECEBIDOS | 9.769,67 | 2.855,69 |
| **TOTAL RECEITAS** | **178.565,19** | **169.206,38** |
| | TOTAL | TOTAL |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **16.572,87** | **18.970,90** |
| SALÁRIOS | 9.583,69 | 8.774,16 |
| AUXILIO ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA | 4.517,20 | 3.593,92 |
| RESCISÕES | - | 2.592,01 |
| FÉRIAS | - | 1.021,33 |
| 13º SALÁRIO | 864,60 | 766,00 |
| VALE TRANSPORTE | 1.607,38 | 2.223,48 |
| **ENCARGOS SOCIAIS** | **4.898,27** | **5.740,65** |
| FGTS | 890,29 | 1.687,94 |
| INSS / GPS | 3.896,70 | 3.963,58 |
| PIS FOLHA DE PAGAMENTO | 111,28 | 89,13 |
| **DESPESAS GERAIS** | **68.968,51** | **72.569,81** |
| AJUDA DE CUSTO | 270,00 | - |
| BENS DE PEQUENO VALOR | 701,40 | 953,90 |
| BRINDES | 1.178,30 | 1.590,00 |
| CARTÓRIOS | 31,26 | 93,87 |
| CEMIG | 1.000,36 | 1.034,27 |
| CONDOMÍNIO | 4.635,60 | 4.314,36 |
| CONDUÇÃO / TAXI | 1.195,32 | 1.004,35 |
| CORREIOS | 7.570,54 | 7.072,80 |
| CUSTAS PROCESSUAIS | - | 465,00 |
| DEPRECIAÇÃO DO EXERCÍCIO | 2.010,23 | 1.253,63 |
| DOAÇÕES | 550,00 | 100,00 |
| GASTOS COM VIAGENS AO INTERIOR | 6.219,90 | 9.843,30 |
| HOSPEDAGENS E VIAGENS | 911,82 | 7.563,87 |
| INTERNET | 1.112,90 | 3.843,73 |
| LANCHES E REFEIÇÕES | 341,40 | 1.368,41 |
| LIVROS, JORNAIS E REVISTAS | 2.770,00 | |
| LOCAÇÕES | 178,00 | - |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 40,00 | 461,74 |
| MANUTENÇÃO E REFORMAS | 1.281,84 | 311,00 |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA | 3.406,17 | 2.704,10 |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 487,30 | 653,45 |
| MENSALIDADES E INSCRIÇÕES (FITES E OUTROS) | 1.600,00 | 1.140,00 |
| PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E DIVULGAÇÃO | 1.074,00 | 8.602,00 |
| REEMBOLSOS COMBUSTÍVEIS E ESTACIONAMENTO | 485,84 | 122,99 |
| REEMBOLSOS DESCONTO DE FALTAS ASSOCIADOS | 21,90 | - |
| SEMINÁRIOS E CONGRESSOS | 10.106,00 | - |
| SERVIÇOS PESSOA FÍSICA | 6.155,00 | 3.463,66 |
| SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 5.481,32 | 7.003,24 |
| TELEFONE | 7.993,11 | 6.708,16 |
| XEROX E ENCADERNAÇÕES | 159,00 | 897,98 |
| **DESPESAS TRIBUTÁRIAS** | **1.347,17** | **70,38** |
| TAXAS MUNICIPAIS | 271,65 | 70,38 |
| IPTU | 1.075,52 | - |
| **DESPESAS FINANCEIRAS** | **5.349,47** | **5.798,96** |
| MULTAS E JUROS | 313,13 | 90,58 |
| DESPESAS BANCÁRIAS | 5.036,34 | 5.708,38 |
| **AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **61,35** | **181,20** |
| AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 61,35 | **181,20** |
| **TOTAL DESPESAS** | **97.197,64** | **103.331,90** |
| **SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO** | **81.367,55** | **65.874,48** |

# Crise não impede

Negociações realizadas pelo SITESEMG nos nove primeiros meses do ano resultaram em conquistas com

O cenário de dificuldades que se desenhou no país em razão da crise norte-americana e dos problemas enfrentados pelos países economicamente mais frágeis da Europa não impediu que a categoria conquistasse aumento real de salário (acima da inflação), abono e melhorias na assistência à saúde, entre outros benefícios.

Não é raro que mesmo sindicatos que representam trabalhadores se valham da mesma justificativa empregada por entidades patronais para impor obstáculos ao avanço de nossas conquistas. Felizmente, porém, não é o que tem ocorrido em 2011, conforme aponta balanço das negociações levadas adiante pelo SITESEMG nos primeiros nove meses do ano, que publicamos nesta edição.

## GANHOS

A maioria dos reajustes negociados pelo SITESEMG com as entidades sindicais assegurou ganho real de salário – foram exceções os casos em que a categoria obteve apenas a reposição da inflação. Em um dos casos, o ganho real aprovado chegou a 3,64% – percentual superior à média conquistada pelas diversas categorias profissionais do país em 2011.

Em atenção ao apelo encaminhado pelo SITESEMG, diversas entidades sindicais já ampliaram para 180 dias o período de Licença Maternidade.

Outro importante direito já conquistado em vários sindicatos é a estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício.

Auxílio-alimentação, auxílio-creche e ajuda de custo para trabalhador estudante são outros benefícios que, pouco a pouco, passam a ser incorporados aos acordos coletivos de trabalho.

Alguns deles também previram estabilidade no emprego de até 90 dias após a data de sua assinatura e transporte gratuito aos trabalhadores em entidades sindicais. Confira, nestas páginas, algumas das principais conquistas asseguradas em acordos já registrados no Ministério do Trabalho e Emprego pelo SITESEMG e entidades sindicais empregadoras em 2011.

## PRINCIPAIS CONQUISTAS ASSEGURADAS EM ACORDOS REGISTRADOS NO MTE ATÉ A CONCLUSÃO DESTA EDIÇÃO:

### SPR CONSELHEIRO LAFAIETE

Reajuste salarial equivalente à variação do salário mínimo; hora extra com acréscimo de 100%; vale-alimentação de R$ 120 mensais (inclusive em período de férias); estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; licença-maternidade de 180 dias.

### STTR SÃO JOÃO DEL REY

Reajuste salarial de 6,86%; vale-alimentação no valor de R$ 288 (inclusive em períodos de férias, licença-maternidade e em caso de afastamento por acidente de trabalho); transporte gratuito, independentemente da jornada de trabalho; jornada de trabalho de 35 horas semanais.

### SPR POÇOS DE CALDAS

Reajuste salarial de 7,73%; hora extra com acréscimo de 100%; transporte gratuito, independentemente da jornada de trabalho; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; licença-maternidade de 180 dias.

### ADFUNREI (SEÇÃO SINDICAL)

Reajuste salarial equivalente à variação do salário mínimo; plano de cargos e salários; salário-substituição no prazo mínimo de 15 dias; garantia de pagamento do equivalente ao saldo de 40% do FGTS na aposentadoria; adicional por tempo de serviço (anuênio) equivalente a 1% sobre o salário-base; adicional noturno com acréscimo de 50% sobre a hora normal; transporte gratuito, independentemente da jornada de trabalho; plano de saúde (Unimed); estabilidade no emprego para vítima de acidente ou doença do trabalho de 24 meses após alta médica; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; estabilidade no emprego por 90 dias contados a partir da data da assinatura do ACT; licença para acompanhamento de internação de até sete dias (por internação).

### SINTRAMICO

Reajuste salarial de 8%; Programa de Participação nos Resultados de R$ 545; auxílio-refeição de R$ 10,50 diários, à razão de 22 dias fixos por mês (inclusive em período de férias); transporte gratuito, independentemente da jornada de trabalho, ou concessão de vale-combustível no mesmo valor das passagens utilizadas; assistência médica.

### SINTER MG

Reajuste salarial de 6,31%; adicional por tempo de serviço (anuênio) equivalente a 1% sobre o salário-base; vale-refeição no valor de R$ 297 (inclusive em período de férias); reembolso do custo com combustível no mesmo valor do vale-transporte para o trabalhador que optar por transporte particular; assistência médica; auxílio-creche de até R$ 298 (integral) ou R$ 149 (parcial); estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; licença-prêmio de 90 dias após o primeiro decênio; licença-maternidade de 180 dias (inclusive em caso de adoção).

### SINTERT MG

Reajuste salarial de 6,30%; salário-substituição por período igual ou superior a 20 dias; abono salarial de R$ 900; gratificação natalina equivalente a um salário mínimo vigente; hora extra com acréscimo de 150%; vale-refeição de R$ 9; transporte gratuito, independentemente da jornada de trabalho; plano de saúde (Unimed); auxílio-funeral de R$ 637,80; estabilidade de um ano e seis meses para vítima de acidente ou doença do trabalho após o retorno ao trabalho; estabilidade até a aposentadoria nos seis meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; garantia de emprego de 180 dias para gestantes, após o parto.

### SINTAPPI MG

Reajuste conforme a variação do INPC/IBGE; adicional de horas extras de 100%; adicional por tempo de serviço (anuênio) de 1% sobre o salário-base; vale-refeição de R$ 11, independentemente da jornada trabalhada (com desconto de 5% a 15% do valor fornecido); auxílio-educação de R$ 100; auxílio-assistência médica de R$ 55; auxílio-funeral de R$ 500; auxílio-creche de R$ 45 por dependente; seguro de vida; empréstimo de férias de 30% do último salário (após retorno); salário-substituição por período igual ou superior a 15 dias.

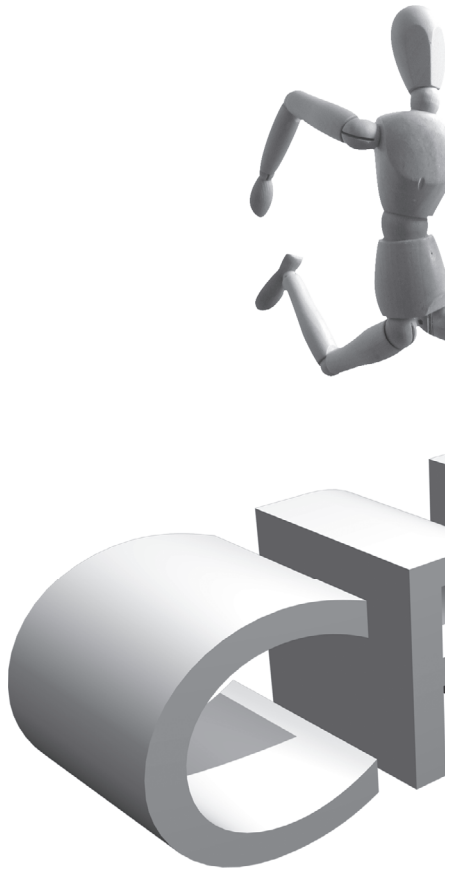

### SINFISCO BH

Reposição salarial de 6,51%; aumento real de 2%; adicional de horas extras de 100%; salário-substituição por período superior a dez dias; auxílio-refeição de R$ 15 (jornada de 40 horas semanais), R$ 10 (superior a 20 e inferior a 40 horas semanais) e R$ 6 (inferior a 20 horas semanais); assistência médica/odontológica (Unimed – Enfermaria); empréstimo de até dois salários-base, a ser pago em até 20 parcelas; licença-maternidade de 180 dias.

### SINPEF MG

Reajuste salarial de 10%; salário-substituição por período mínimo de 15 dias; adicional por tempo de serviço de 1%; auxílio-alimentação de R$ 278, com des-

# avanços em 2011

como aumento real de salário, abono e assistência à saúde, entre outros benefícios

conto de 1% do valor concedido; auxílio-transporte (desconto de 6% do valor gasto com passagens); ajuda de custo para trabalhador estudante de 10%; assistência médica/odontológica integral; seguro de vida; auxílio-funeral; licença-maternidade de 180 dias.

## SINDELIVRE OESTE MG

Piso salarial de R$ 650; correção salarial equivalente ao reajuste do piso; abono de R$ 100; hora extra com acréscimo de 100% ou compensação a combinar; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; licença-maternidade de 180 dias.

## SINDIPA

Reajuste salarial de 7%; abono de R$ 500; horas extras com acréscimo de 100%; refeição gratuita; auxílio-funeral; estabilidade até a aposentadoria nos 24 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício, desde que o empregado tenha mais de cinco anos de casa.

## SINDUSCON LAGOS SULMINEIROS

Reajuste salarial de 10%; abono de R$ 500; salário-substituição independentemente do tempo trabalhado; hora extra com acréscimo de 65% em dias úteis e de 100% em domingos e feriados; adicional por tempo de serviço de 1%; tíquete-alimentação de R$ 100; gratificação equivalente a 50% do salário base, a cada 30 dias, em caso de dupla função; estabilidade de um ano e seis meses para vítima de acidente ou doença do trabalho após o retorno ao trabalho; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício.

## SINDCAM CONTAGEM

Reajuste salarial de 8%; auxílio-funeral de um salário nominal; auxílio-creche de R$ 135; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; garantia de emprego de 90 dias, a contar da data da assinatura do ACT.

## SINAPRO MG

Reajuste salarial de 7%; hora extra com acréscimo de 100% ou compensação a combinar; auxílio-alimentação de R$ 260 (inclusive em período de férias, licença-maternidade, licença-saúde e em caso de afastamento por acidente ou doença do trabalho); transporte gratuito; assistência médica.

## SENGE MG

Reajuste salarial de 7,5%; salário-substituição por período superior a dez dias consecutivos; abono especial de R$ 1.000; hora extra com adicional de 100%; Participação nos Resultados; auxílio-refeição/alimentação de R$ 341,66; assistência médica/odontológica (Unimed/Unipart); auxílio-funeral de R$ 2.657,50; auxílio-creche de R$ 196,36; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício, desde que o empregado tenha pelo menos cinco anos de casa; empréstimo de férias de 30% do salário, a ser descontado em seis parcelas iguais; liberação de dirigentes por dois dias no mês, mediante negociação prévia; comissão por local de trabalho com estabilidade de um ano para seus membros.

## SENALBA MG

Reajuste salarial de 7%; adicional por tempo de serviço (anuênio) equivalente a 1% sobre o salário-base; auxílio-refeição de R$ 13; auxílio-transporte (desconto de 3% do total gasto com passagens nos dias trabalhados); assistência médica/odontológica (Unimed/Enfermaria, com co-participação de 30% para o empregado); auxílio-funeral de um salário mínimo; auxílio-creche de R$ 70; garantia de pagamento do equivalente ao saldo de 40% do FGTS na aposentadoria; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; licença-maternidade de 180 dias.

## METABASE CONSELHEIRO LAFAIETE

Reajuste salarial de 10%; salário-substituição por período superior a 15 dias; gratificação equivalente a 50% do salário base em caso de dupla função; hora extra com acréscimo de 100%.

## OCEMG

Reajuste salarial de 7%; vale-refeição/alimentação no valor de R$ 19,26 (inclusive em período de férias, licença-maternidade, licença-saúde e em caso de afastamento por acidente ou doença do trabalho; estabilidade provisória para empregado acometido de doença profissional, desde que o afastamento seja superior a 15 dias.

## MINASPETRO

Reajuste salarial de 5%; hora extra com acréscimo de 100%; tíquete- refeição/alimentação no valor de R$ 14; transporte gratuito; auxílio-creche (ou babá) de R$ 100.

## SINDIFES

Reposição salarial de 6,36%; aumento real de 3,64%; auxílio-alimentação de R$ 11,31; auxílio-educação de 40% do valor máximo da matrícula e da mensalidade; auxílio- saúde de R$ 70; auxílio-creche.

## SINDSLEM BH

Reajuste salarial de 8%; auxílio-alimentação de R$ 10; auxílio-transporte (desconto de R$ 1 sobre o valor integral das passagens).

## ADUFLA – SEÇÃO SINDICAL

Reajuste salarial de 10%; salário-substituição por período mínimo de dez dias; garantia de pagamento do equivalente ao saldo de 40% do FGTS na aposentadoria; hora extra com acréscimo de 100%; adicional por tempo de serviço (anuênio) equivalente a 1% sobre o salário-base; auxílio-alimentação de R$ 82,50; ajuda de custo para trabalhador estudante equivalente a 70% do valor da mensalidade; plano de saúde (Unimed); indenização adicional; estabilidade de 24 meses para o empregado afastado por motivo de saúde, após o retorno ao trabalho; estabilidade até a aposentadoria nos 12 meses imediatamente anteriores à complementação do tempo necessário à obtenção do benefício; estabilidade no emprego por 90 dias contados a partir da data da assinatura do ACT; licença-maternidade de 180 dias (com garantia de direitos e recolhimento de encargos sociais por 60 dias; licença para acompanhamento de internação de até sete dias (por internação).

## SITESEMG COBRA, E CUT ESCLARECE DEMISSÕES

Em julho, a diretoria do SITESEMG se reuniu com a direção da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em Minas Gerais para cobrar esclarecimentos sobre cinco demissões efetuadas pela entidade em junho. Em uma conversa amistosa, o episódio foi esclarecido.

O SITESEMG lembra, porém, que a categoria não deve perder de vista que, em caso de reforma administrativa, as entidades sindicais não costumam levar em conta a história construída por quem nela trabalhou, independentemente do tempo em que lá permaneceu. O fato de o empregado pertencer a esta ou aquela corrente política também não garante o emprego.

Em resumo: somos trabalhadores, como quaisquer outros.

# O veneno nosso de cada dia

Documentário denuncia contaminação de agricultores e consumidores em favor do lucro de multinacionais

Para garantir o lucro de empresas multinacionais que produzem sementes e defensivos químicos, trabalhadores do campo e consumidores têm sido sistematicamente contaminados nos últimos 50 anos. É o que denuncia o documentário "O Veneno está na Mesa", do cineasta Sílvio Tendler, lançado em Belo Horizonte no dia 10 de outubro, com a presença do diretor.

"O mundo está sendo completamente intoxicado por uma indústria absolutamente desnecessária e gananciosa, cujo único objetivo realmente é ganhar dinheiro", afirmou o cineasta em entrevista publicada em agosto pelo jornal "Brasil de Fato".

Com duração de 50 minutos, o filme é parte de uma iniciativa levada adiante por 26 entidades sediadas no país, intitulada "Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida" e não será comercializado. As entidades envolvidas receberam uma cópia do filme e a ideia é que cada uma delas produza pelo menos outras mil cópias, para distribuição no país.

Na mesma entrevista, Tendler diz que o objetivo é mostrar "os malefícios que o agrotóxico provoca na vida da gente para que a classe média se convença que tem que lutar contra os agrotóxicos, que é uma luta que não é individual, é uma luta coletiva e política".

### MORTE LENTA

"O Veneno está na Mesa" traz vários depoimentos de agricultores que se intoxicaram pela inalação do veneno. Alguns deles se encontram irreversivelmente doentes. Há outros que afirmam não consumir os próprios alimentos que produzem.

Mas utilização de agrotóxicos não traz prejuízos à saúde somente de quem é obrigado a manipular a produto. No filme, um produtor rural adverte que "não é só o agricultor que está morrendo, o povo da cidade também".

A contaminação, por sua vez, não é aguda, mas crônica, o que faz com que a pessoa que consome agrotóxicos só descubra o prejuízo causado à própria saúde com o passar dos anos.

O filme traz ainda a advertência de que mesmo as pessoas que consomem apenas produtos processados não estão livres do perigo, uma vez que as matérias-primas utilizadas em sua fabricação também são pulverizadas com veneno.

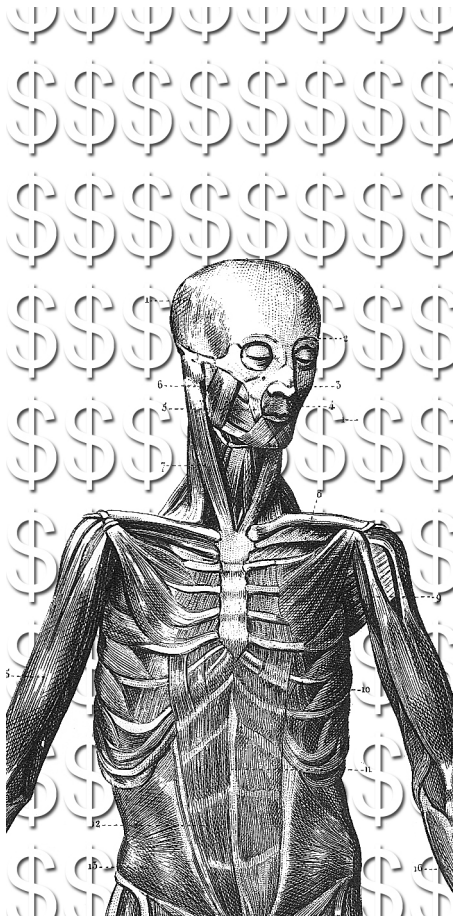

### REVOLUÇÃO VERDE

As sementes geneticamente modificadas, também conhecidas como transgênicas, provêm da indústria da guerra. Sua comercialização teve início após a II Guerra Mundial, quando o mundo passou a priorizar a monocultura em áreas extensas, sob o pretexto de multiplicar a produção.

A dita "Revolução Verde", como ficou conhecida, fez ainda com que, a partir da década de 1960, o uso destas sementes fosse associado ao emprego de adubos químicos, inseticidas, fungicidas e herbicidas os mais diversos, que compõem um pacote básico.

Para se ter uma ideia, com apenas um produto, chamado DDT, estima-se que a multinacional que o fabrica tenha faturado US$ 6 trilhões, de 1945 aos dias atuais.

Ao produtor rural brasileiro, por sua vez, não é dada alternativa, uma vez que, para ter acesso ao crédito agrícola, ele deve apresentar nota fiscal de compra destes produtos. Esta é a garantia exigida pelos bancos de que a produção será elevada e o agricultor terá como pagar a dívida.

Atualmente, o Brasil utiliza mais de 400 agrotóxicos registrados, muitos deles já banidos na maior parte do mundo. Em 2009, de 3.130 amostras de alimentos coletadas pela Anvisa em 26 estados, 29% delas apresentavam concentração de agrotóxicos acima dos limites toleráveis, nas seguintes proporções:

BETERRABA – 32%
TOMATE – 33%
ALFACE – 38%
MAMÃO – 39%
ABACAXI – 44%
COUVE – 44%
MORANGO – 51%
PEPINO – 55%
UVA – 56%
PIMENTÃO – 80%

### BRASIL LIDERA CONSUMO

Desde 2008, o Brasil ocupa a primeira colocação em consumo de agrotóxicos no mundo. Cada brasileiro ingere, por ano, 5,2 litros destes produtos através dos alimentos que consome.

Em 2009, a venda de agrotóxicos rendeu ao setor US$ 7 bilhões de dólares no país. Um deles é o Metamedofoz, usado nas lavouras de soja, batata, feijão, tomate, trigo e algodão, cujo efeito causado ao sistema nervoso central, provoca dano à memória e perda de movimentos, além de reduzir a imunidade e comprometer o sistema reprodutor, sobretudo em crianças.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), órgão responsável pela fiscalização e controle do uso de agrotóxicos no país, proibiu sua utilização. Para não ter que retirá-lo das prateleiras, a fabricante recorreu ao Judiciário, que ainda não julgou a causa. Até que isto ocorra, o veneno continua a ser largamente utilizado nas lavouras.

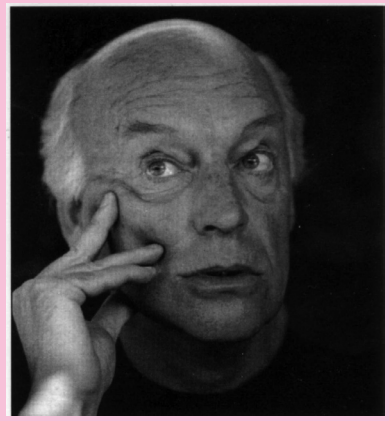

"A história da América Latina é uma longa história da perda, da usurpação (...) dos recursos naturais. E a consciência da necessidade de preservar estes recursos não é tão acelerada como o processo do roubo, que continua. (...) Um exemplo, o mais revelador de todos (...) o mais indiscutível de todos, a propósito deste divórcio entre os direitos da natureza e os direitos humanos, é o que acontece com os agrotóxicos, que estão sendo permitidos. Esses venenos contra a natureza estão sendo permitidos em países que têm governos progressistas em nome da produtividade, ou seja, em nome de um critério economicista do que é o progresso humano. Mas o que acontece com a terra, o que acontece com a gente? A terra e a gente são muito mais importantes do que os números da produtividade".

Eduardo Galeano
Jornalista e Escritor

PARA ASSISTIR
Acesse www.youtube.com.br e digite o veneno está na mesa

# Fórum em defesa da saúde é criado

Número insuficiente de fiscais e sucateamento dificultam ação do Ministério do Trabalho

Lançado oficialmente na tarde do último dia 4, em encontro de parlamentares, dirigentes sindicais e profissionais ligados ao debate do tema, na Escola do Legislativo, em Belo Horizonte, o "Fórum Popular e Sindical em Defesa da Saúde e Segurança no Trabalho" começa a se reunir no dia 24 de outubro deste ano para iniciar seus trabalhos.

Trabalho, a propósito, é o que não faltará aos integrantes do Fórum, principalmente se considerada a desonrosa colocação ocupada por Minas Gerais no ranking brasileiro de acidentes e doenças do trabalho e os entraves enfrentados pela fiscalização no Estado.

Segundo levantamento divulgado em julho, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Minas ocupa a segunda colocação em ocorrências no Brasil. Os números se referem aos anos de 2006 a 2008 e foram compilados a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e de um anuário elaborado em conjunto pelos ministérios do Trabalho e Previdência Social.

## ENTRAVES

Em encontro com um grupo de dirigentes sindicais e a engenheira de segurança Marta de Freitas, assessora da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), na manhã do mesmo dia, o auditor fiscal do Ministério do Trabalho Marcos Botelho informou que o órgão conta atualmente com apenas dez fiscais responsáveis por inspecionar todas as empresas das cidades de Belo Horizonte, Contagem e Betim. Além disso, faltam à equipe recursos como combustível e equipamentos.

Botelho disse ainda que, embora estatísticas mais recentes relativas ao país apontem uma redução dos acidentes, o mesmo não tem ocorrido com o número de mortes. "Paradoxalmente, o número de óbitos tem aumentado".

A principal suspeita do MTE é de que as empresas têm evitado informar a quantidade exata de ocorrências, para obter desconto no pagamento do Seguro Acidente de Trabalho (SAT) e preservar sua imagem.

## MORTES CHEGAM A SETE POR DIA

Cerca de sete trabalhadores morrem todos os dias no Brasil vítimas de acidentes de trabalho. Do total de acidentados, 77,1% são homens e 22,9% são mulheres.

Jovens com idade entre 20 e 29 anos são os que mais se acidentam. Doenças do trabalho, por sua vez, acometem, em sua maioria, trabalhadores de 30 a 39 anos.

Em razão do número elevado de ocorrências, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho lançaram em julho o "Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho", que visa formular e executar ações em todo o país voltadas para a prevenção e o fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho.

## FÓRUM FORTALECE LUTA SINDICAL

Presente na mesa de lançamento do Fórum, o ex-deputado Sérgio Miranda (PDT-MG) disse que a iniciativa fortalece a luta sindical e desperta o Legislativo a cuidar do tema. "Queremos contar com a Academia, mas, sobretudo, com a experiência acumulada pelos sindicatos".

Para Marta de Freitas, Minas Gerais precisa ter uma política estadual de saúde e segurança no trabalho, ainda que o governo do Estado continue a tratar do tema como assunto de responsabilidade federal. Ela também defendeu a criação de uma lista suja semelhante a que existe no setor ambiental, para denunciar as empresas que mais acidentam e adoecem trabalhadores.

## TRABALHO MATA MAIS QUE ACIDENTE

O trabalho causa mais doenças fatais que mortes por acidente nos dias atuais, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT). As estatísticas mais recentes foram apresentadas no 19º Congresso sobre Segurança e Saúde no Trabalho, realizado em setembro, na Turquia.

O relatório aponta que mais de 321 mil trabalhadores em todo o mundo morreram em 2008 vítimas de acidente de trabalho. No mesmo período, o número de óbitos em decorrência de doenças adquiridas no trabalho superou dois milhões.

A maior parte dos acidentes de trabalho ocorreu na agricultura, setor em que 10,2 trabalhadores em cada 100 mil sofreram algum tipo de acidente. O segundo setor nas estatísticas foi o da indústria, com 4,3 trabalhadores acidentados por 100 mil. Em terceiro lugar ficou o setor de serviços, com 1,6 acidentados por 100 mil.

Ainda de acordo com o relatório, fatores psicológicos como tensão, assédio e violência no trabalho têm impacto sobre a saúde dos trabalhadores e tendem a ser mais significativos na medida em que o trabalho se torna mais precário.

ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL, NO SUDESTE E EM MINAS

BRASIL – 1.918.635 acidentes

SUDESTE – 368.187 acidentes

MINAS GERAIS – 68.653 acidentes

*Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/ Ministério da Previdência Social*

*Iniciativa pretende envolver Legislativo mineiro*

# Lideranças sindicais de Minas têm participação destacada em Plenária da Fites

Estado se torna referência na luta por melhores condições de trabalho em entidades sindicais

Lideranças sindicais ligadas ao SITESEMG e à categoria em Minas Gerais tiveram papel destacado na Plenária Nacional da Fites (Federação Interestadual de Trabalhadores em Entidades Sindicais), realizada nos dias 12 a 14 de agosto, em Recife (PE). Três diretores do SITESEMG – Leopoldo Lages, Geraldo Inácio Martins (Pelé), que também cumpre segundo mandato na direção da Fites, e Wesley Eustáquio Cruz –, além de Erinei Lima, funcionário do Sitraemg, Sebastião Eduardo Martins Ney, membro do Conselho Fiscal da Fites, e Maria de Lourdes Vieira da Cunha, presidente da entidade, representaram o Estado.

Além de ter levado ao conhecimento dos participantes uma detalhada prestação de contas e a previsão orçamentária para 2012, a Plenária deu início ao debate do futuro Estatuto da Fites e tratou dos problemas enfrentados pela categoria no país, com destaque para o assédio moral nas entidades sindicais.

REPRESENTATIVIDADE

Ao todo, 12 Estados – Pernambuco, Bahia, Ceará, Piauí, Sergipe, Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina –, além do Distrito Federal, enviaram representantes à Plenária, que teve como um dos destaques o novo pedido de filiação do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais de Niterói (RJ) à Fites.

REFORMA ESTATUTÁRIA

Uma comissão formada anteriormente à realização da Plenária apresentou um conjunto de propostas para a reformulação do Estatuto. Minas Gerais e Distrito Federal foram incorporados ao debate e passaram a integrar a comissão com um representante cada – Wesley Eustáquio Cruz e Neuza Rezende da Silva Santos, respectivamente.

Segundo decisão dos participantes, o tema voltará a ser tratado em Congresso da Fites, marcado para os dias 23 a 26 de agosto, em Fortaleza (CE). Na mesma data, será eleita a futura direção da entidade.

AGENDA

Em setembro, a direção da Fites foi recebida em audiência no Supremo Tribunal Federal (STF) pela assessora do ministro José Antonio Dias Tofolli, Daiane Nogueira Lyra, e demonstrou a preocupação da entidade com a ameaça aos direitos trabalhistas embutida em diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional.

No encontro, a Fites também denunciou ataques à organização dos trabalhadores em entidades sindicais no país e informou o STF de suas ações em defesa do fortalecimento do movimento sindical brasileiro.

*Leopoldo Lages, Erinei Lima, Geraldo Inácio Martins (Pelé) e Wesley Eustáquio Cruz, presentes na Plenária*

# SITESEMG continua a receber denúncias de assédio moral

O SITESEMG continua a receber denúncias da prática de assédio moral em entidades sindicais. Os problemas informados são os mais variados: comportamento autoritário de superiores hierárquicos, desqualificação do trabalhador, rebaixamento de status funcional sem apresentação de justificativa plausível – há situações, inclusive, em que o empregado é mantido sem que qualquer atribuição lhe seja solicitada –, entre outros.

Vale salientar que, em alguns casos, as direções dos sindicatos têm se sensibilizado a buscar soluções para o problema e tomado providências contra quem pratica o assédio. Infelizmente, contudo, não é o que ocorre na maioria das entidades sindicais, o que implica dizer que a categoria deve prosseguir em luta pela extinção da prática.

SE FOR VÍTIMA DE ASSÉDIO MORAL, DENUNCIE AO SITESEMG (31) 3222.3072 ou sitesemg@ig.com.br

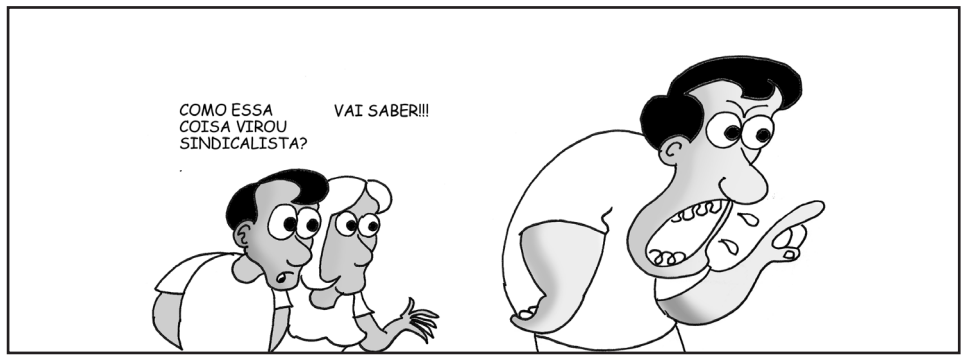


**EXPEDIENTE**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente**
Jadir da Silva Perez
**Secretária**
Rogéria Cássia dos Reis Nascimento
**Diretor de Finanças**
Geraldo Inácio Martins
**Diretor de Cultura**
Adão Eustáquio de Sousa Lino
**Diretor de Pesquisa**
Geraldo Magela Gomes
**Diretor de Formação**
José Leopoldo Lages
**Diretor de Relações Sindicais**
Maurício da Silva Gomes
**Diretora de Saúde e Condições de Trabalho**
Joana D'Arc Gomes
**Diretor de Regionais**
Norman Jorge Domingos
**Diretor de Assuntos Jurídicos**
Ubiratã Pinto Cerqueira
**Diretor de Imprensa e Comunicação**
Abdiel Santana Correia

**SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Alexandre Esteves Gonçalves
Anderson Francisco de Jesus
Antonio Francisco da Silva
Camila da Silva
Débora Florêncio Vieira Teixeira
Deise Márcia Silva
Geneci Cadete
José Ferreira da Silva Filho
José Flavio de Souza
Marconi Luiz dos Santos Rocha
Saulo Esllen Martins da Cruz

**CONSELHO FISCAL (EFETIVOS)**

Ângelo Rangel Gerônimo
Silvana Vilas Boas
Soraya Abuid Moreira

**CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)**

Adilson do Rosário Salatiel
Beatriz Lopes Gomes Ferreira
Leonardo Souza da Rocha

**CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS (EFETIVOS)**

Adilcéia Ferreira Rios Clemente
Ailton Barbosa
Ana Carolina Lott Câmara Antunes
Carolina Sabará Pedroza
Delviton de Paula Chaves
Eli Izabel Rodrigues Santana
Flanquer da Silva Freitas
Janaina Aparecida da Luz
Leonardo Costa
Luzimar Correa do Nascimento
Noelsa Conceição da Silva
Regina Celi D´avila Pimentel
Roberlaine de Jesus Barbosa
Ternísia Alves Pedra de Morais
Wesley Eustáquio Cruz

**CONSELHO DE DELEGADOS SINDICAIS (SUPLENTES)**

Adriano Reis Costa
Afonso Antonio Donizeti
Milane Borges Paula da Costa
Vanessa Aparecida Gonçalves Meneguite da Cruz

**OPINIÃO SINDICAL** é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Estado de Minas Gerais
Rua da Bahia, 573, Salas 602/603, Centro,
Belo Horizonte (MG)
CEP: 30.160-010
Telefone (31) 3222.3072

**Jornalista Responsável:**
Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)
**Projeto Gráfico, Diagramação e Ilustrações:**
Rômulo Garcias